

II LAMUSOM



Regulamento do II LAMUSOM – Laboratório Musical Sol Maior Capacitação e aperfeiçoamento para músicos.

REGULAMENTO DAS OFICINAS

1. O II LAMUSOM

1.1 O II Laboratório Musical Sol Maior – LAMUSOM de Pinheiros, tem por finalidade incentivar e apoiar os que se dedicam ao estudo da música: instrumentistas, compositores, regentes, educadores, intérpretes e estudantes.

1.2 O evento acontecerá de 24 a 27 de janeiro de 2019 na cidade de Pinheiros - ES, e as oficinas serão realizadas nos dias 24, 25 e 26, e no dia 27/01 (domingo) – Acontecerão às apresentações dos alunos;

2. ETAPAS

Para se inscrever nas oficinas do Laboratório o candidato deve cumprir as seguintes etapas:

2.1 Só poderão se inscrever alunos que já possuem vivência musical sem limite de idade;

2.2 O aluno poderá inscrever-se APENAS em 1(uma) oficina.

2.3 Acessar o site www.copbempinheiros.com.br, preencher a ficha de inscrição clicando no banner de divulgação. Se necessário, deverá preencher os anexos e enviar para o e-mail lamusom@gmail.com.

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições do II Laboratório LAMUSOM iniciarão dia 09 de janeiro, e se encerrarão no dia 20 de janeiro de 2019.

3.2 Havendo vagas remanescentes para alguma oficina, o LAMUSOM irá divulgar uma prorrogação das inscrições.

4. PARTICULARIDADES DAS OFICINAS

4.1 O aluno que efetivar sua inscrição deverá ter mínimo conhecimento técnico do instrumento (conhecimento das notas no instrumento e sua funcionalidade) e considerável nível de leitura musical (leitura das notas no pentagrama, claves, figuras e símbolos musicais).

4.2 O aluno deve comparecer ao LAMUSOM de posse do seu instrumento (exceto percussão), estantes e material para a realização da oficina que será



II LAMUSOM



disponibilizado no ato do credenciamento. (os alunos de percussão, trazer baquetas).

4.3 O aluno deverá trazer uma calça preta ou jeans e sapato fechado de preferência preto ou escuro, para as respectivas apresentações, em composição com a camisa do evento que deverá receber.

5. HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

5.1 Serão de responsabilidade dos organizadores do evento de forma gratuita, porem, seguindo critérios de participação nas aulas e preenchimento de ficha de frequência.

5.2 A hospedagem estará disponível a partir do dia 23 de janeiro às 18h.

6. CREDENCIAMENTO

6.1 O aluno deverá se apresentar para o seu credenciamento:

Data: 24/01 – horário: 8 às 10h (Após esses horários, procurar os organizadores do evento para maiores informações)

Local: Centro de Evangelização Sagrada Família, Av. Setembrino Pelissari, Centro, ao lado da Igreja Católica, Pinheiros-ES;

O aluno deverá estar munido de:

6.1.1 Documento de identificação com foto;

6.1.2 Em caso dos menores de idade, o credenciamento somente será realizado pelo aluno acompanhado de responsável legal munido da Certidão de Nascimento do menor ou de posse da autorização devidamente assinada pelo responsável, que será disponibilizado em anexo.

6.2 Será obrigatório o uso da credencial para ter acesso à sala de aula.

7. CERTIFICADOS

7.1 Todas as oficinas terão carga horária de 30 horas.

7.2 O aluno deverá ter frequência mínima de 85% na oficina para obter o certificado;

7.3 Durante todos os dias haverá lista de presença na oficina que deve ser assinada pelo aluno para comprovação de presença e posterior emissão de certificado e controle de hospedagem e alimentação;

7.4 O certificado estará disponível após as apresentações dos alunos no dia 27/01 (domingo), até às 12h, no local onde foi feito o credenciamento, com apresentação da credencial;

7.5 O certificado ficará disponível até o dia 28 de fevereiro de 2019 na Secretaria do COPBEM. Após este prazo, a direção do LAMUSOM não se



II LAMUSOM



responsabilizará pelo envio de certificados aos participantes que não estiverem presentes no dia da entrega;

8. COLETIVA DOS PROFESSORES

8.1 O encontro com os professores do festival será no dia 23 de janeiro de 2019 às 18h na diretoria do COPBEM, Rua Maria Ortiz, 99, Centro, Pinheiros-ES.

9. UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNS

9.1 Nenhum aluno poderá convidar pessoas que não estejam ligadas ao Evento para participarem em aulas sem a expressa autorização da organização do LAMUSOM;

9.2 As dependências das oficinas do LAMUSOM estarão disponíveis somente para alunos, professores e administração do evento;

9.3 Participantes que desrespeitarem estas regras, assim como outras regras de bom senso referentes ao bom comportamento e cooperação entre todos os membros da família do LAMUSOM, poderão ser excluídos, a critério do evento;

10. USO DE FOTOGRAFIAS E GRAVAÇÕES

10.1 A participação no LAMUSOM implica na cessão gratuita à organização do evento, de todos os seus direitos de voz, som e imagem, que poderão ser captados pelo evento ou por terceiros em nome dele, para inclusão dos mesmos em qualquer tipo de suporte material hoje ou no futuro existentes, podendo o evento livremente deles dispor, bem como de seus extratos, trechos ou partes, dando-lhe qualquer utilização (não remunerada), exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, para exibição através de projeção em tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), adaptá-la para qualquer formato, veicular propaganda, bem como fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD-ROM, CD-I (compact-disc interativo), home vídeo, DAT (digital áudio tape), DVD (digital vídeo disc) e suportes de computação gráfica em geral, armazená-la em banco de dados, disseminá-la através da Internet, via celular, inclusive para downloads, wap, sms ceder os direitos autorais sobre a obra produzida a terceiros, para qualquer espécie de utilização (não remunerada), utilizar trechos ou extratos das mesmas.



II LAMUSOM



10.2 O participante, desde já, autoriza a utilização de seu nome, apresentações artísticas, imagens e voz, bem como cede a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre as obras enviadas, permitindo a utilização destas, sem qualquer limitação de tempo, exemplificativamente, mas não se limitando em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela organização do Festival para suas campanhas de Marketing, incluindo, mas não se limitando a mídia televisiva, jornais, revistas, outdoors e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, inclusive, ceder esses direitos a terceiros.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A coordenação do LAMUSOM não se responsabilizará por valores, objetos e instrumentos extraviados, perdidos ou roubados durante as aulas nas oficinas.

11.2 O aluno deverá estar sempre munido de sua credencial de identificação, apresentando-a quando solicitado;

11.3 O aluno será responsável por suas despesas pessoais, transporte e outros. Alimentação e hospedagem serão por conta do evento;

11.4 Os casos provenientes de situações não previstas neste regulamento serão analisados e receberão parecer decisivo pela Coordenação Pedagógica do Evento.

11.5 Para outras informações entre em contato com a Organização do LAMUSOM.

Tel.: (27) 3765-1265

(27) 99867-6443 (Cássia – Coordenadora)

(27) 99575-4670 (Joabe – Articulador)

e-mail: lamusom@gmail.com

[facebook: lamusomcopbempinheiros](#)

[instagram: @lamusom](#)

